



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Assunto: Processo Licitatório de inexigibilidade nº. 006/2017.

Objeto: Contratação da empresa **R & MORAES ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA - EPP**, para serviços técnicos especializados em levantamento e recuperação de créditos tributários de ISSQN, IPTU, ITBI e TAXAS de poder de polícia dos contribuintes que prestam (nos últimos 05 anos), prestam e irão prestar serviços de: Eletrificação Rural, Torres de Telefonia, Construção Civil, Instituições Financeiras, Cartórios na Municipalidade de Bannach.

FAVORECIDO: R & MORAES ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA - EPP.
RESPONSAVEL: REGILSON CARNEIRO PINHEIR.

A Prefeita Municipal, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 13, V, c.c. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a Inexigibilidade de licitação nº 005/2017, para a Contratação da empresa **R & MORAES ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA - EPP**, para serviços técnicos especializados em levantamento e recuperação de créditos tributários de ISSQN, IPTU, ITBI e TAXAS de poder de polícia dos contribuintes que prestam (nos últimos 05 anos), prestam e irão prestar serviços de: Eletrificação Rural, Torres de Telefonia, Construção Civil, Instituições Financeiras, Cartórios na Municipalidade de Bannach.

Face a isso, determino que sejam tomadas as providências complementares e necessárias para que seja firmado o contrato de prestação de serviços, conforme objeto da inexigibilidade em questão.

Bannach - PA, 19 de abril de 2017.

LUCINÉIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

